



AUTO

NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO APREENSÃO

511 / 20 20

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Janiel Ferreira Rodrigues
Endereço: Rua Venezuela, 61 - CEP 09350-690
Cidade / UF: Mauá / SP Bairro: Parque das Américas
RG/CPF/CNPJ: 311.100.958-05

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Maria Aparecida Lila Montuani Ortiz, 116
Bairro: Jardim Guaratuba - Mauá / SP Inscrição: 13.069.020

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
- Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
- Art. 5º Preservar a higiene pública;
 - II – Asseio das vias III – Obstrução ou danificação IV – Descarte irregular
- Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
- Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
 - Construção Restauração ou reparos
- Art. 3º Pavimentar o passeio;
 - Construção Restauração ou reparos
- Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____
- Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: IMEDIATO 15 dias 30 dias 90 dias

OBS: O proprietário e/ou responsável deverá executar a limpeza do lote, mantendo-o sempre limpo e sem atender fogo.

* Fica um prazo de 15 dias para regularização após o recebimento deste.

RECUSOU-SE A ASSINAR

<input type="checkbox"/> NOTIFICADO	<input type="checkbox"/> TESTEMUNHA
Recebi em: <u>27/05/2026</u>	
RG/CPF: _____	
<u>Kotivano F R L. Santos</u>	
Notificado (Assinatura)	

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	
Mauá, <u>27/05/2026</u>	
<u>Beronato (36937)</u>	
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)	

(Liana)